



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão Requisitante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE		
Setor requisitante: Setor Administrativo		
Responsável pela Demanda: Emiliana S. D. Zanandrea E-mail: contabilidade@samaenovatrento.com.br Telefone: 48 3267-0380	Matrícula: 53	
Indicação do Gestor do Contrato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021) Nome do Gestor do Contrato: Cleiton Zemke E-mail: cleiton@novatrento.sc.gov.br		Matrícula: 154 Telefone: 48 3267 0380
Indicação do Fiscal do Contrato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021) Nome do Fiscal do Contrato: Odair Feller E-mail: contabilidade@samaenovatrento.com.br		Matrícula: 153 Telefone: 48 3267-0380
1. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de fresa, solda, torno, maçarico, serralheria e de pintura automotiva, com fornecimento de materiais e peças, para atender necessidade do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto-SAMAE de Nova Trento/SC.		
2. Valor Estimado da contratação: O valor estimado está previsto no Plano de Contratação anual – PCA 2025, constantes nos Itens 23 e 98 (https://www.samaenovatrento.com.br/transparencia/index/cat/191)		
3. Justificativa da necessidade da contratação e resultados pretendidos 3.1. Justificativa A presente descrição tem por objetivo justificar a necessidade de contratação de empresa especializada nos serviços de fresa, solda, torno, maçarico, serralheria e de pintura automotiva, para atender a demandada Autarquia Municipal de Nova Trento/SC.		



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

Motivação para Contratação

A licitação se faz necessária para conservação, reparos e manutenção das máquinas e materiais utilizados rotineiramente na execução das atividades do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

- SAMAE. Além dos serviços objeto serem de ordem fundamental para a execução de determinadas obras no município e de confecção de equipamentos como portões, grades, dentre alguns exemplos.

O SAMAE não possui equipamentos nem pessoal especializado para realizar esses tipos de serviços, sendo assim urge a necessidade da contratação de serviços especializados em torno, solda, serralheria etc. O objetivo com isso é dar continuidade aos serviços públicos direcionados ao município e a continuidade dos serviços principais e auxiliares do órgão, que precisam de manutenção em materiais para o pleno funcionamento, além da confecção de certos materiais necessários e peças personalizadas obtidos com tais serviços.

3.2. Resultados pretendidos:

Como alguns dos resultados pretendidos tem-se o melhor estado de funcionamento, garantindo maior agilidade e redução de custos. Outro resultado é atendimento personalizado de futuras necessidades da administração e uma vantagem o acabamento de alta precisão obtido com tais serviços, a exemplo da solda, do maçarico e da serralheria. A versatilidade da aplicação dos serviços a serem contratados é outro benefício, sendo utilizado desde em itens simples a estruturas e projetos complexos. Ademais, sendo a prestação do serviço por conta de empresa especializada garantirá o melhor desempenho das soluções aplicadas.

4. Descrições e quantidades

Levando em consideração a possibilidade introduzida pela Lei nº 14.133/2021, de prorrogação da vigência do contrato por igual período, os quantitativos foram estimados considerando a demanda anual e a potencial prorrogação da vigência do contrato por igual período.

Os quantitativos estão previstos para o período de 1 (um) ano conforme descritos na tabela abaixo. São no total 7 itens, separados em dois lotes, que serão detalhados no TR e DFD.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
	Serviço de Fresa	Hora	10
02	Serviço de Solda (tipoMIG) com fornecimento de material (eletrodo ou arame)	Hora	20
03	Serviço de Torno	Hora	20
04	Serviço de Maçarico	Hora	5
05	Serviço de Serralheria com material (confecção de portões, placas e grades em geral e instalações no local indicado)	Hora	50
06	Serviço de Pintura automotiva em estrutura de ferro, com lixamento. (Inclusofornecimento dematerial)	Hora	30
07	Peças de materiais para execução dos serviços de fresa, solda, torno, serralheria, maçarico e pintura automotiva emestrutura de ferro.	Peça	15.000,00

5. Previsão de data em que vai ser ASSINADO o Instrumento Contratual: Aproximadamente em Maio de 2025.

6. Prazo/Condições/Forma de Pagamento: O pagamento ocorrerá em até 5º (quinto) dia após entrega da NF no Departamento de Contabilidade.

7. Prazo de Entrega, Local da Prestação dos Serviços/Entrega dos Bens: O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, emitirá autorização de prestação de serviços que será enviada à contratada via e-mail, sendo que, após o recebimento da autorização a empresa vencedora terá o prazo de 2 (duas) horas para dar início à execução dos serviços. Estes deverão ser realizados em horário comercial, de segunda a sexta-feira em horário de funcionamento do local de destino nos locais especificados, respeitando-se sempre as necessidades da Administração. Em caso de impossibilidade, e desde que haja a anuência do setor responsável, deverão ser então tomadas providências para que não seja interrompido ou prejudicado o desenvolvimento das atividades.

8. Dotação Orçamentária: 10.3.3.90.1.501.7000.301



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

9. Vigência do Contrato/Ata de Registro: 1 (um) ano, contados a partir da assinatura do contrato/ata, prorrogável por igual período. Poderá ser gerado contrato administrativo, decorrente do contrato, com possibilidade de prorrogação, também por igual período, se necessário for.

Nova Trento, 29 de Maio de 2025.



Cleiton Zemke
Diretor do SAMAE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.